

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 0026/2025
DE 12/12/2025 ENTRE A
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
E A EMPRESA WENDERSON
WERNECK XAVIER BARROSO
05353377109 - VENDINVEST**

A **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ n.º 00.038.174/0001-43, neste ato representado pelo(a) Decano de Administração e Finanças, JEREMIAS PEREIRA DA SILVA ARRAES, matrícula FUB 1039938, brasileiro, casado, residente nesta cidade, credenciado por delegação de competência, por meio do Ato da Reitoria nº 1523/2024 de 26/11/2024, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 0026/2025, conforme Processo nº 23106.126236/2022-14, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a prorrogação do prazo para início das atividades operacionais previstas no Contrato de Concessão de Uso nº 26/2025, em razão de impossibilidade técnica e operacional temporária devidamente justificada nos autos do processo administrativo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prorrogação do prazo decorre da permanência temporária de maquinário pertencente ao antigo permissionário em algumas das áreas destinadas à instalação das máquinas automáticas objeto da concessão, circunstância alheia à vontade da CONCESSIONÁRIA.

2.2. Tal situação inviabilizou, de forma temporária, o cumprimento do prazo originalmente previsto para início da operação, enquadrando-se na hipótese de prorrogação admitida pelo Termo de Referência e pela legislação aplicável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. Fica prorrogado o prazo para início das atividades operacionais da concessão, contida no item 8.2.1.25 do Termo de Referência anexo ao Contrato, que passará a ocorrer **em 20 (vinte) dias**, contados a partir de **27 de janeiro de 2026**.

3.2. A presente prorrogação não implica alteração do prazo de vigência do contrato, nem gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo inalteradas todas as demais condições contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Uso nº 26/2025.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONCEDENTE providenciar a publicação do presente Termo de Apostilamento, na forma da legislação vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Jeremias Pereira da Silva Arraes, Decano(a) de Administração**, em 27/01/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13702234** e o código CRC **549CD76D**.

Referência: Processo nº 23106.126236/2022-14

SEI nº 13702234